



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

396

Pedido de Providências Nº 44/2024

Câmara Municipal de Campo Largo - PR



MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante aos demais Vereadores desta Casa de Leis, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS, ao Poder Executivo deste Município requerendo, **solicitar a viabilização do contraturno escolar na Escola Municipal 15 de Outubro, Jardim Rivabem, Campo Largo.**

Esse pedido é uma solicitação dos pais e familiares de alunos da presente Escola. Após a modificação no sistema de ensino nacional, crianças a partir dos quatro anos de idade já devem ser matriculadas e inseridas nas escolas.

A maioria dos pais e familiares trabalham em tempo integral, não possuindo condições de cuidar de seus filhos no período posterior a escola e muitas vezes precisam abandonar o trabalho devido esse fato.

Além disso, o contraturno por seu viés multidisciplinar vai diversificar a oferta de práticas educativas, esportivas, sociais e culturais, trazendo inúmeros benefícios e possibilitando maior interação dos alunos fora do ambiente de sala de aula, impactando diretamente no desenvolvimento de habilidades que as crianças podem levar para toda vida.

Sabemos do poder Executivo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo-PR, 10 de abril de 2024

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador

473/2024
10/04/24
2